

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; promulga através deste a prorrogação do prazo do edital n.º 01 e 02/2024 da Lei Paulo Gustavo – LPG.

Do item 8 do edital - Onde se lê:

8.1 - As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site oficial da prefeitura <https://www.triunfo.pb.gov.br/>.

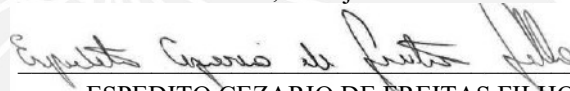
ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	25/06/2024 à 05/07/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	10/07/2024
Período para Interposição de Recurso	11/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	12/07/2024

Do item 8 do edital - Passa a lê:

8.1 - As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site oficial da prefeitura <https://www.triunfo.pb.gov.br/>.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	25/06/2024 à 05/07/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	12/07/2024
Período para Interposição de Recurso	15/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	16/07/2024

Triunfo-PB, 12 de julho de 2024.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
TRIUNFO
Um novo tempo!

SECRETARIA DE CULTURA



 Rua Otilia Leonel de Santana, s/nº, Centro

 cultura@triunfo.pb.gov.br

 www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02

Equipe Apoio de Gestão